



ATO DELIBERATIVO N° 508/1998

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.075, de 15 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO,

ainda, a necessidade de promover estudos com vistas à implementação de Plano de Cargos e Carreiras, tendo em vista a política de valorização do servidor do Poder Legislativo do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo, objetivando a valorização e profissionalização dos seus servidores, dotando a Assembleia Legislativa de condições para oferecer mecanismos para o progresso funcional e salarial do seu Quadro de servidores.

Art. 2º – O Grupo referido no artigo anterior deverá concluir seus trabalhos até a data de 15 de dezembro de 1998, e será integrado pelos seguintes componentes:

Presidente: Fernando Antônio Costa de Oliveira

Assessores: Ruth Rodrigues de Lima e José Sérgio Coelho

Coordenador: Wanda Câmara Ferreira de Medeiros

Secretário: Leonardo Colares de Borba

Membros: Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior, Gina Vidal Marcílio Pompeu, Gláucia Maria Câmara Monteiro, Marco Vinícius S. Nascimento, Marcus Vinícius Melo Cruz e Odésio Aguiar de Castro

Art. 3º – Fica atribuída, nos termos dos arts. 132, IV e 135, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos componentes do Grupo de Trabalho constituído por este Ato Deliberativo, a gratificação mensal, a partir de 1º de julho de 1998, nos seguintes valores:

Presidente e Assessores: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Secretário e Membros: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de julho de 1998.

Dep. Luiz Pontes – **Presidente**

Dep. Teodorico Menezes – **1º Vice-Presidente**

Dep. José Sarto – **2º Vice-Presidente**

Dep. Wellington Landim – **1º Secretário**

Dep. Ricardo Almeida – **2º Secretário**

Dep. Domingos Filho – **3º Secretário**

Dep. Valdomiro Távora - **4º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/1998.